



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, secretária, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELÉM, LOCALIZADO À ALAMEDA JOSE FACIOLA Nº 75, BAIRRO NAZARÉ - BELÉM-PA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

### DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de NOVO REPARTIMENTO, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A locação de um prédio para funcionamento da Casa de Apoio é de essencial importância, devido a elevada demanda de cidadãos repartimentenses que se dirigem até a capital em busca de tratamento de média e alta complexidade de saúde e outras finalidades. Tendo em vista também que este município não dispõe de imóvel próprio na cidade de Belém – PA, capaz de acomodar cidadãos reartimentenses em situação de vulnerabilidade, que não possuem



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



condições financeiras para arcar suas estadias. Assim sendo, tal locação é de interesse social e plenamente justificada.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente do **Laudo de Avaliação do Imóvel** realizado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, onde consta o valor de **RS 6.000,00 (sis mil reais) mensais**, totalizando um valor de RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao ano, conforme acostado nos autos do processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sra. LILIAN HANNA DAHER BENEDETTI, portadora do CPF nº. 184.800.982-87, no valor total de **RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, levando-se em consideração o Laudo de Avaliação do Imóvel, conforme mencionado outrora.

Novo Repartimento - PA, 31 de outubro de 2022.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	SIDILENI CHAVES DE SOUZA	
Membro	AILZA DE JESUS COSTA	
Membro	ZAQUEU SILVA NASCIMENTO	